



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

01/02/2024

SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 003/2024.

Vereador NEUKENNEDY MAIA SOARES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer do Senhor Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando através da Secretaria de Educação a REGULAÇÃO DE FLUXO NA ENTRADA E SAÍDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Salienta que se faz necessário agentes reguladores para que seja realizado o serviço, como também, providenciar o FECHAMENTO DAS RUAS NO PERÍODO DE INÍCIO E TÉRMINO DOS TURNOS ESCOLARES.

O objetivo da proposta visa criar medidas que auxiliem os alunos no trânsito em frente as escolas. A educação, os bons modos, o respeito e a cidadania são lições que devem ser repassadas, e essa não é a realidade quando se observa a entrada e saída dos alunos de uma escola, onde muitas crianças correm risco de acidentes que poderiam ser evitadas buscando medidas de prevenção e proteção. *Segundo dados do Ministério da Saúde quase 2000 crianças morrem a cada ano como vítimas de acidente de trânsito.*

Tendo em vista o grande valor social, venho diante do exposto, solicitar a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito e da Secretária de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de janeiro de 2024.

  
NEUKENNEDY MAIA SOARES  
VEREADOR



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial